

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE O NOVO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE CUIABÁ (PDDE), A SER REALIZADA EM , NO PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133, do Regimento interno desta Casa, requero à Mesa Diretora que seja submetida ao Plenário a aprovação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão sobre o Novo Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico de Cuiabá (PDDE)**, a ser realizada no Plenário de Deliberações.

JUSTIFICATIVA

Colendos Vereadores e Vereadoras, o objetivo primordial do presente requerimento é a realização de audiência pública para debater com o poder público, entidades interessadas, sociedade civil organizada e munícipes de Cuiabá as alterações propostas pelo novo Plano Diretor da cidade, que possui função fundamental na definição das áreas de expansão urbana, zoneamento, o parcelamento, uso e ocupação do território urbano, desenvolvimento regional e investimentos na infraestrutura da Capital.

O Plano Diretor é a base estrutural de Cuiabá e sua elaboração deve ser precedida pela participação popular, para que assim possam opinar e colaborar nos projetos e ações estratégicas em prol do desenvolvimento de Cuiabá, pensando não somente na expansão urbana e investimentos, mas especialmente no atendimento dos anseios da sociedade e na promoção do desenvolvimento sustentável e equilibrado da cidade.

Portanto, por se tratar de relevante assunto de interesse público, requero a aprovação do presente requerimento para que seja realizada Audiência Pública para **discussão sobre o Novo Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico de Cuiabá (PDDE)**, a ser realizada no Plenário de Deliberações desta Augusta Casa de Leis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2024.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

